

# EDITAL PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL 2024 / 2ª FASE



# EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

O diretor do Colégio Agostiniano Mendel, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o processo de inscrição de novos alunos 2024.

# 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O período de inscrições para os alunos novos de 2024 será de:
  - → 01/11 a 01/12/2023 = Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré da Educação Infantil (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - $\rightarrow$  01/11 a 01/12/2023 = 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - $\rightarrow$  09/10 a 01/12/2023 = 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - → 09/10 a 01/12/2023 = 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
- **1.2.** O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente:
  - no site do Colégio Agostiniano Mendel, www.agostinianomendel.com.br
  - os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.
- **1.3.** Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados no Edital.
- **1.4.** O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.
- **1.5.** O preenchimento do cadastro pela *internet* não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida e fazer o pagamento da taxa para finalizar a inscrição.

# 2. CURSOS OFERECIDOS

# 2.1. Educação Infantil:

- 2.1.1 Minimaternal (2 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.2 Maternal (3 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.3 Jardim (4 anos a completar até 31/03/2024).
- 2.1.4 Pré (5 anos a completar até 31/03/2024).

Nota: VAGAS LIMITADAS = serão preenchidas por ordem de inscrição.



### 2.2. Ensino Fundamental I e II:

2.2.1 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2024) e 2º ao 9º ano.

### 2.3. Ensino Médio:

2.3.1. 1ª e 2ª séries.

# 3. HORÁRIO DOS CURSOS

# 3.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré)

Manhã: das 7h30 às 12 horas.

Tarde: das 13h15 às 17h45

Integral: das 7h30 às 17h45

• Semi-integral manhã: das 7h30 às 15h15

• Semi-integral tarde: das 10 horas às 17h45

# 3.2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Manhã: das 7h30 às 12 horas.

(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)

(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)

Tarde: das 13h15 às 17h45.

(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 18h45)

(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 18h45)

**Observação:** as vagas para alunos novos do 2º ao 5º ano, são oferecidas somente para o período da tarde. Os pais que necessitarem de vagas para o período da manhã devem fazer o pedido no ato da matrícula mediante preenchimento de requerimento que será disponibilizado na Secretaria do Colégio. Os casos serão analisados individualmente e atendidos caso haja vagas disponíveis.

# 3.3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

- Manhã (6º e 7º) das 7h15 às 12h10
   (dois dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- Manhã (8º e 9º) das 7h15 às 12h10 (três dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- Tarde (6º e 7º) das 13h às 17h55
   (dois dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).
- Tarde (8º e 9º) das 13h às 17h55
   (três dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).

**Observação:** as vagas para alunos novos do 6º ao 9º ano, são oferecidas somente para o período da tarde.



# 3.4. Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

2ª a 5ª feira das 7h10 às 14h20

6ª feira das 7h10 às 12h50

# 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

# 4.1. Pela internet:

- 1º Passo: preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios.
- 2º Passo: pagamento por boleto ou pix da taxa de inscrição no valor de R\$150,00.

# 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

# 5.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I (1º ano):

- certidão de nascimento:
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023 para inscrições na Educação Infantil (quando for o caso) e no 1º ano do Ensino Fundamental I.

# 5.2. Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

- certidão de nascimento;
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023;
- boletim escolar de 2023.

### 5.3. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries):

- certidão de nascimento;
- RG (obrigatório apenas para os candidatos a partir do 9º ano);
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2023;
- boletim escolar de 2023.

# 5.4. Importante

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. A inscrição só será confirmada mediante o envio de todos os documentos e o pagamento da taxa, até as dataslimites estipuladas anteriormente.
- A não realização da atividade / avaliação diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição e o valor da taxa não será devolvido.

# 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

# 6.1. Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré) e Ensino Fundamental I:

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá nas seguintes datas:

- 07/12/2023 (quinta-feira) Educação Infantil
- 07/12/2023 (quinta-feira) 1º ano Ensino Fundamental I
- 07/12/2023 (quinta-feira) 2º ao 5ºano Ensino Fundamental I



**Observação:** Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local e horário da reunião.

# 6.2. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá no dia:

O local e o horário da reunião serão informados posteriormente via e-mail.

- 06/12/2023 (quarta-feira) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.
- 06/12/2023 (quarta-feira) 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

# 7. ATIVIDADE / PROVA DIAGNÓSTICA

Os responsáveis pelos candidatos serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local, o horário da atividade de acolhimento e ou prova diagnóstica.

Todos os candidatos deverão realizar a atividade (**Educação Infantil** e **Ensino Fundamental I**) e a prova diagnóstica (**Ensino Fundamental II** e **Ensino Médio**).

**Observação:** somente para os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, que não atingir o mínimo esperado na avaliação diagnóstica, os responsáveis serão convocados para uma entrevista individual com a Coordenação Pedagógica.

# 7.1. Datas

- Educação Infantil 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental 1º ano 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental 2º ao 5º ano 07/12/2023 (quinta-feira).
- Ensino Fundamental − 6º ao 9º ano − 06/12/2023 (quarta-feira).
- Ensino Médio 1ª e 2ª séries 06/12/2023 (quarta-feira).
- 7.2. Os novos alunos do Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental realizarão uma atividade de acolhimento.
- **7.3.** Os novos alunos do **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I** realizarão uma atividade de Língua Portuguesa e Matemática.
- **7.4.** Os novos alunos do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II** realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.
- **7.5.** Os novos alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

# 7.7. Orientações:

- O aluno que pretende estudar no Colégio Agostiniano Mendel precisa ser compromissado com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos às atividades e provas diagnóstica somente alunos inscritos.



- Não serão admitidos alunos:
  - o fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação;
  - para a 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio.

### 8. LISTA DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

- **8.1.** As listagens dos novos alunos, para efetivação da matrícula serão divulgadas somente pelo *site*, a partir das **9 horas**, na seguinte data:
  - Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) não haverá divulgação de lista no site, uma vez que todos os candidatos que participarem do processo descrito no Edital receberão as orientações para a efetivação da matrícula.
  - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) dia 12/12/2023.
  - Ensino Médio (1ª e 2ª séries) dia 12/12/2023.

**Observação:** para os candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, que não atingiram o mínimo esperado na avaliação diagnóstica, só terá o nome inserido na lista de ingresso se o responsável tiver comparecido na entrevista individual com a Coordenação Pedagógica, conforme mencionado no item 7.

# 9. MATRÍCULA

- **9.1.** As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2024 deverão ser efetivadas no site **www.agostinianomendel.com.br** através do Portal do Aluno nas seguintes datas:
  - Educação Infantil de 13 a 17/12/2023.
  - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) de 13 a 17/12/2023.
  - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) de 13 a 17/12/2023.
  - Ensino Médio (1ª e 2ª séries) de 13 a 17/12/2023.
- 9.2. Depois dessas datas, os candidatos ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

## 9.3. Local:

⇒ site do Colégio – www.agostinianomendel.com.br - Portal do Aluno

## 9.4. Documentação para matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da matrícula online.

Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* (*não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis*). Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

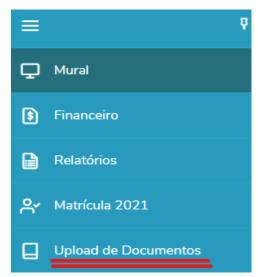


# 9.5. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.

# 9.6. Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.



# 9.7. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o



original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

# 9.8. Ensino Médio (1ª série)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro;
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás);
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior;
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

# 9.9. Ensino Médio (2ª série)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2023 (posteriormente deverão ser entregues na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar do Ensino Médio e cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

# Importante:

Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços realizado no Portal do Aluno e o pagamento do boleto não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula após estes processos descritos é o envio "Upload" de toda documentação solicitada através do Portal do Aluno.

Fora dos prazos determinados, o colégio não se responsabiliza por eventual falta de vaga.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da direção do Colégio Agostiniano Mendel, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria e tesouraria do colégio.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no *site* do colégio *www.agostinianomendel.com.br*, no portal das inscrições.